

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO TÉLESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ.**

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro de Fortuna de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 455.817.976.68, residente e domiciliado neste Município de Fortuna de Minas, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **TÉLESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ**, inscrito no CPF Nº 062.515.256-57, CI MG 12.077.434, OAB/MG 133.153, residente na Rua Silva Campos, Nº 15, no bairro Morro Doce, na cidade de Pompéu, estado de Minas Gerais, CEP 35.640-000, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/1994, Lei Federal nº. 14.039/2020, Processo Licitatório nº. 01/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2023, regime de execução indireta, empreitada por preço global, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato para 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica corrigido monetariamente pelo índice INPC (IBGE), o valor mensal do contrato passando a R\$ 10.878,86 (dez mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme disposto na Cláusula 2.3 do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do instrumento contratual originário não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 18 de Janeiro de 2024.

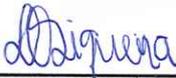


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL



TÉLESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ  
CPF Nº: 062.515.256-57  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
  
FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE  
CPF: 114.721.656-83



LUMARA CONCEIÇÃO SIQUEIRA  
CPF: 099.359.646-04

Foi publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 18/01/2024

Assinatura



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2023

**PROCESSO Nº:** 01/2023

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

**CONTRATADO:** TÉLESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, BEM COMO PROMOVER DEFESAS EM JUÍZO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FOR PARTE OU TIVER INTERESSE, EM 1ª E 2ª INSTÂNCIA DE JURISDIÇÃO, AUXILIANDO OS SERVIDORES PÚBLICOS EM SITUAÇÕES INCOMUNS, COM COMPLEXIDADE ACIMA DO NORMAL, ENVOLVENDO CASOS QUE DEMANDAM MAIS DO QUE A SIMPLES EXPERIÊNCIA NA ÁREA, E QUE APRESENTAM COMPLEXIDADE QUE IMPEDEM A OBTENÇÃO DE SOLUÇÃO SATISFATÓRIA A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COMUNS.

**ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2024 E REAJUSTE DE PREÇOS COM APLICAÇÃO DO ÍNDICE INPC (IBGE) – VALOR CORRIGIDO R\$ 10.878,86.

**PUBLICADO EM:** 18/01/2024.

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007.

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE  
SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



[www.fortunademinas.mg.gov.br](http://www.fortunademinas.mg.gov.br)



[prefeito@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:prefeito@fortunademinas.mg.gov.br)



Av. Renato Azeredo 210 - Centro - Fortuna de Minas, 35760-000



(31) 3716-7111